



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2023.

Decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023.

FERNANDO LUIZ PUHL, Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Alegre, no uso de suas legais atribuições faz saber que:

CONSIDERANDO o teor do Decreto municipal n. 3569/2023 de 15 de fevereiro de 2023, a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo para o dia 08 de setembro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS.

ART. 2º - O cumprimento da carga horária deste dia de trabalho dos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante acordo prévio.

ART. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ênio Luiz Galvani", 04 de setembro de 2023.

FERNANDO LUIZ PUHL
PRESIDENTE

AFIXADO NO MURAL

Em: 05/09/23

Ass.: *Auriliza Sando*